



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS AVANÇADO PIUMHI
RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000
TEL: (37)3371.3353

ATA REUNIÃO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nas dependências do IFMG - Campus Avançado Piumhi, às nove horas e trinta minutos, na sala do NAPNEE do IFMG – Campus Avançado Piumhi foi realizada a reunião do Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Civil. Estavam presentes o presidente do Colegiado, **Thiago Pastre Pereira**, os representantes docentes **Germano de Oliveira Mattosinho** e **Denilson Junio Marques Soares** e o representantes discentes **Bruno Henrique Ramos Oliveira** e **Gabriel Flores Barreto** (suplente). A representante de ensino **Ana Laura Rabelo Belo** a representante técnico administrativa **Adriana Aparecida** encontram-se em afastamento. **Juliano Mendonça Terra** (suplente) e **Alessandro F. Diniz Junior** (titular) justificaram a ausência. A pauta tratadas foi: Parecer sobre as disciplinas a serem remuneradas e Levantamento de Disciplinas que necessitam de tutoria e monitoria no semestre de 2019.1. Thiago iniciou a reunião informando que existe uma instrução normativa da assistência estudantil que mostra que as bolsas de monitoria são destinadas à disciplinas oferecidas pelo núcleo básico. Levando em consideração a alta demanda de monitorias de disciplinas do núcleo específico – trazida pelo levantamento realizado através dos representantes discentes no colegiado - Thiago informou que buscou orientações acerca da legalidade em remuneração de bolsas de monitoria para disciplinas que não fossem do núcleo básico. Em resposta, a Pro Reitoria de Ensino (PROEN) citou a nova instrução normativa sobre o “programa de monitoria de ensino do IFMG”. Thiago informou que a Direção de Ensino forneceu o documento e salientou que tal instrução ainda será aprovada. Em consulta à instrução normativa, Thiago disse que não encontrou nenhuma indicação quanto ao pagamento de monitorias do básico ou específico e para respeitar a norma da assistência estudantil, sugeriu ao Colegiado que fizessem a relação das disciplinas em ordem de prioridade, com relação à este quesito financeiro. Após discussões, o Colegiado entendeu que seria melhor uma vaga para monitor que juntasse as disciplinas de “*Calculo Diferencial e Integral I*” e “*Calculo Diferencial e Integral III*” e, que esta fosse remunerada; enquanto que outra vaga seria para “*Calculo Diferencial e Integral II*” e, que esta fosse voluntária. As disciplinas levantadas, com necessidade de monitoria, são listadas a seguir, em ordem de prioridade (no quesito remunerada): 1º - “*Física I*”; 2º - “*Calculo Diferencial e Integral I e III*”; 3º - “*Desenho Técnico*”; 4º “*Teoria das estruturas I*”; 5º - “*Calculo Diferencial e Integral II*”; 6º - “*Topografia II e Geoprocessamento*”; 7º - “*Equações diferenciais*”; 8º – “*Hidráulica I*”; 9º - “*Química Geral*”; 10º - “*Saneamento*”; 11º - “*Física II*” e; 12º - “*Fenômenos de transporte*”. Depois disso, Thiago trouxe mais uma pauta, que tratava do memorando recebido pela direção, a respeito do aluno Glaysson Ronan Teixeira. Thiago perguntou se todos estavam de acordo com a inserção desta pauta na reunião em questão. Todos foram favoráveis. O memorando solicitava um parecer do Colegiado após análise do “Requerimento nº 1320/2018, do dia 10/12/2018 no livro 01, folha 63” protocolado no setor de registro acadêmico. Em tal, o discente solicitava quebra de pré-requisito em “*Saneamento*”. Após consulta ao professor da

Thiago  

disciplina, quanto aos conceitos absorvidos pelo aluno, o Colegiado analisou que a integralização citada em "Hidráulica I" (de 47,1% na primeira reprovação e 48% na segunda) era insuficiente para prosseguimento em Saneamento. Poderia ocorrer do aluno ficar retido também na disciplina desejada. Denilson se absteve da discussão acerca dos conteúdos abordados nas disciplinas e do parecer respectivo. Sem mais a registrar, eu, Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, assino junto aos demais presentes.

Thiago Pastre Pereira

Denilson Junior Marques Souza

Operunano de Oliveira Mattos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS AVANÇADO PIUMHI
RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000
TEL: (37)3371.3353

CONVOCAÇÃO

O presidente do Colegiado de Curso do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Avançado Piumhi vem convocá-lo para uma reunião que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2018 (Quarta-feira) às 18h00, na Sala do NAPNEE

Pauta da Reunião:

- ✓ **Parecer sobre as disciplinas a serem remuneradas e Levantamento de Disciplinas que necessitam de tutoria e monitoria no semestre de 2019.1**

Solicito que confirmem presença até dia 11 de dezembro de 2018 (Terça-feira), impreterivelmente. Lembrando que na impossibilidade da presença do membro titular, o mesmo deverá convocar o suplente, que deverá confirmar a presença também nesta data.

Thiago Pastre Pereira

Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Civil

SIAPÉ: 2364424